



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 36/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Empresa de Correios e Telégrafos**, determinem os estudos necessários para a colocação de uma caixa postal comunitária no Bairro do Carmo Messias, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Bairro do Carmo Messias é um Bairro que está em constante crescimento e dista da sede mais de 35 (trinta e cinco) quilômetros, o que dificulta, em muito a vinda de muitas pessoas até a sede do município para verificar suas correspondências.

Justifico ainda, que se instalada a caixa postal comunitária no Bairro do Carmo Messias, irá atender uma grande população, não só daquele bairro, mas também de bairros vizinhos, como Ribeiros, Rodrigues, Grilos, Pires, Cristiano Pedroso, entre outros bairros da região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Juvinal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

Secretaria Administrativa
Recebido: 07/01/2003
Assinatura: [Signature]

